

RESOLUÇÃO Nº 034/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando s/n, do Vereador Osmar Ricardo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Guilherme Aragão, matrícula nº 105.873-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo. Art. 2º Nomear Bruna Marielly da Costa Queiroz, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 035/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.639-5	Christopher Lindoso de Carvalho	38,68	-
106.264-6	Daniel Luna Fidelis	-	38,68

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 036/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 03/2022 e planilha, do Vereador Chico Kiko,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.573-3	Davina Kelli Silva de Santana	12,67	52,67
105.194-6	Fabio Rogério de Azevedo	42,00	2,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 037/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando s/n, do Vereador Osmar Ricardo,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.873-8	João Guilherme Aragão	80,00	-
106.265-4	Bruna Marielly da Costa Queiroz	-	80,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 038/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando 02/2022 e planilha, do Vereador Joselito Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.853-3	Lilian Caroline da Silva Botelho	171,00	8,00
105.857-6	Marcos Kleyton Antunes Bezerra	91,50	145,00
106.202-6	Angelo George Lima de Barros	43,00	99,00
106.214-0	Rafaela Cristina Gomes do Nascimento	91,50	145,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de janeiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA ME

OBJETO: Locação de infraestrutura de Tecnologia da Informação – TI, incluindo serviços de instalação e manutenção da estrutura de hospedagem.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 17/12/2021 e final 16/12/2022.

PREÇO: Até R\$116.004,00 (cento e dezessete mil e quatro reais) – Valor Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.002.3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

NOVO CORONAVÍRUS

COVID-19

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O NOVO CORONAVÍRUS/COVID-19 E OUTRAS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS









Lavar as mãos com água e sabão frequentemente, principalmente após tossir ou espirrar;

Quando não puder lavar as mãos, utilize o álcool em gel para higienização;

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável e, após o uso, jogá-lo no lixo;

Usar o ombro ou antebraço como barreira ao tossir ou espirrar;

Evitar tocar em olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;

Se estiver doente, evitar locais fechados com muitas pessoas, além de evitar contato com pessoas idosas, gestantes e com doenças crônicas;

Não compartilhar alimentos, copos, garrafas, toalhas e objetos de uso pessoal.



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19

#juntospelavida



SAÚDE EM TODOS LUGARES

0800 281 1520



Recife que chega junto



RECIFE